

Conciliando a gente se entende

No período de 29 de novembro a 3 de dezembro realiza o Judiciário Nacional, a Semana de Conciliação de 2010. Justiça do Trabalho, Federal e Comum, irmanadas, em um tema de destaque para a solução de conflitos em nosso país: CONCILIAÇÃO. Atividades variadas, muitas e muitas audiências, mutirões de conciliação em todo o Brasil. O Judiciário e a sociedade brasileira se dedicam, em parceria virtuosa, a uma agenda positiva, de conciliação em prol da efetividade dos direitos e da solução dos conflitos. “Conciliando a gente se entende” é o slogan desse ano e bem representa o que se pode pretender em termos de futuro, não apenas para o Judiciário, mas para a sociedade brasileira. Mas, porque se diz isso? Porque “conversar” e “entender” é algo que se reveste de cidadania e de estatura social, refletindo um lugar de “sujeito”, de protagonista e de muitas possibilidades. Possível espaço democrático de participação social. Na efetivação do Estado Democrático de Direito, o Poder Judiciário tem fundamental função que é ser o guardião da Constituição, seus valores e princípios. É uma missão importantíssima a ser exercida para a sociedade com desempenho adequado e credibilidade. Sabe-se que o mecanismo predominantemente utilizado pelo nosso Judiciário é o da solução adjudicada dos conflitos, que ocorre por meio da sentença do juiz. É importante ressaltar que o processo e a própria função jurisdicional do Estado têm limites inerentes aos instrumentos jurídicos em geral e ao próprio Direito. É, portanto, extremamente ingênuo e porque não dizer, irreal, atribuir à função jurisdicional do Estado a tarefa de fornecer sempre uma solução absoluta, pronta e acabada para todo e qualquer conflito intersubjetivo de interesses, tão logo este se verifique. A incorporação da solução consensual como uma efetiva forma de resolução de conflitos pelo Judiciário é medida inexorável, quer do ponto de vista do próprio funcionamento da estrutura judicial, quer do ponto de vista do jurisdicionado que precisa de um espaço para conversar, entender (empoderamento) e “se entender com o outro”. Os conflitos que chegam ao Judiciário (ou que não chegam) refletem a sociedade brasileira. A desjudicialização (anomia) e, paradoxalmente, a intensa litigação (judicialização das relações sociais) se fundam na cultura jurídica e política do nosso país, mas também na

precarização de direitos sociais. Tal precarização motiva a procura ao Judiciário para reivindicar tais direitos e, por outro lado, se tais direitos não estão presentes, limitado fica o acesso à Justiça pela população. Recentes análises sobre a litigiosidade no âmbito do sistema de justiça têm colocado em destaque a cultura excessivamente adversarial da sociedade brasileira. Se por um lado isso é positivo, expressando a consciência dos cidadãos em relação aos seus direitos, o culto ao litígio, ao demandar, pode refletir a ausência de espaços – estatais ou não – direcionados à comunicação, ao diálogo de pessoas em conflito. Faz-se urgente estabelecer muitos espaços dialogais. Por outro lado, é imprescindível conversar com a sociedade sobre conflitos, conhecê-los, compreendê-los, mas não na concepção tão somente jurídica, mas sim em um olhar plural. Conhecendo os conflitos, poderemos tratá-los de forma adequada e oferecer ao usuário da Justiça o serviço público que a ele foi prometido na Constituição e que merece. Conversando a gente se entende em um espaço democrático de Justiça, com vista a assegurar um efetivo acesso material, ou seja, à ordem jurídica justa. Conversando podemos nos entender de várias formas, pois conflitos variados reclamam soluções variadas e tratamento adequado. E isso pode ocorrer de diversas formas, quer em uma solução pré-processual, quer em espaços de mediação, quer em conciliação extra ou judicial, e até no julgamento, quando a solução consensual para aquele caso não é a adequada (v.g. Lei Maria da Penha, direitos indisponíveis). Conversando nos entendemos no espaço democrático da sala de audiências do Século XXI, espaço-cidadão, onde as partes, inteiramente a vontade, livres e assistidas pelos respectivos advogados, sob o olhar participativo, pró-ativo e atento do juiz, têm a oportunidade de construção da solução que desejem para o litígio. Nela, conversam advogados e partes, com respeito uns aos outros, em verdadeira escuta bilateral intensa, franca e ética, em validação ao outro, com concessões recíprocas, sempre com vista a uma solução consensual. Não mais “jogos adversariais”, mas sim “cooperativos”. Essa cultura terá inúmeros reflexos em termos de maior coesão social e determinará mudanças importantes na organização da sociedade, influenciando decisivamente em alterações. Alterações, inclusive, do conteúdo e orientação do ensino universitário na área de Direito, que passará a formar profissionais com visão mais ampla e social, com plena consciência de que lhes cabe atuar

muito mais na orientação, pacificação, prevenção e composição dos litígios, do que na solução contenciosa dos conflitos de interesses. Cabe à sociedade, que de forma legítima anseia por Justiça e para efetivação da cultura voltada à pacificação social, intensa participação. Esse é o chamado para 2010. Estamos todos convidados a participar!

PARA OS CRÉDITOS DE AUTORIA DO ARTIGO:

Adriana Goulart de Sena, Juíza Federal do Trabalho, Professora da UFMG, Membro Comitê Gestor da Conciliação do CNJ, Coordenadora Comissão Conciliação TRT 3ª Região.